



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.054 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA 76, QUADRA
02, NO BAIRRO MORADA DA SERRA,
NÚCLEO HABITACIONAL CPA 3,
SETOR I, PARA RUA ERNANI
ANDRADE DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 76, quadra 02, localizada no bairro Morada da Serra, Núcleo Habitacional CPA 3, Setor I, que passa a denominar-se Rua Ernani Andrade da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.


**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

